



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 584/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 29/16 Em: 30/12/25

Edineia Tonn Nalesso
Setor de Recursos Humanos

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 011/2025 PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL (CAPS), AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CIRURGIÃO-DENTISTA ESF, CONTADOR, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE, DESTINADOS A ATENDER OS SERVIÇOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 011/2025, para os cargos de Assistente Social - CAPS, Auxiliar de Secretaria Escolar, Cirurgião- Dentista ESF, Contador, Fisioterapeuta, Psicólogo e Técnico de Meio Ambiente .

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

DECRETO Nº 584/2025

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 011/2025 PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL (CAPS), AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CIRURGIÃO-DENTISTA ESF, CONTADOR, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE, DESTINADOS A ATENDER OS SERVIÇOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 011/2025, para os cargos de Assistente Social - CAPS, Auxiliar de Secretaria Escolar, Cirurgião- Dentista ESF, Contador, Fisioterapeuta, Psicólogo e Técnico de Meio Ambiente

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1697945

DECRETO Nº585/2025

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 012/2025 PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO (A), PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 012/2025, para os cargos de Assistente Social e Psicólogo (a).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1697947

DECRETO Nº 587/2025

NOMEIA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JACKSIANE MORÃO SILVANO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-9 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 29 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1698233

DECRETO Nº 588/2025

EXONERA GERENTE DO NAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido **LAMBERTTE NAZARENO BABILÃO STINGHEL** do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente do NAC, referência VC-6 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **01 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 29 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1698238